

mas entendemos muitas vezes que um filho que viu o seu pai ser arrebatado do seu lar e jamais regressar a esse lar, que este filho, muitas vezes desesperado, procurou responder à força com a força. E, este Governo que hoje, ainda há pouco, falava na existência do terrorismo, ele se esquece que terrorismo político só se caracteriza quando o regime é democrático, e não ao contrário do que ocorria aqui no País, quando se sufocaram todas as liberdades, sufocando aqueles que, desesperados por não verem perspectivas para o futuro, homens e mulheres, muitas vezes trabalhadores, foram para a praça pública e ali aprisionados. Recordo-me agora, do nome de Olavo Hämsem, que foi detido no dia 1.º de maio e, três dias depois, o seu corpo foi entregue à sua família, inanimado. (Palmas.)

Não, Sr. Presidente, violência houve muita neste País, para desdita nossa; mas agora queremos a paz. E, para isto, quando o regime militar começa a ceder terreno e cede esse terreno por conquista do povo, não se pense que esta anistia que ai está, restrita, insuficiente, ela seja do desejo e dos amores do Governo. Não, esta anistia que vai trazer ao País dezenas de exilados, esta anistia que vai trazer o ex-Governador Miguel Arraes, Leonel Brizola, Márcio Moreira Alves, (Palmas. Manifestações das galerias.) esta anistia que ai está, que trará um educador do renome de Paulo Freire ou de um homem idealista, (Palmas. Valsas.) que pode ter tido os seus erros e estar em posição diferente da nossa, mas um idealista que sacrificou a sua carreira de militar e viveu anos no exílio e na prisão, como Luis Carlos Prestes, (Palmas.) Manifestações das galerias.) esta anistia, Srs. Congressistas, não é a anistia que a ARENA quer; a ARENA vai ter que engolir esta anistia da garganta para dentro, porque o povo brasileiro conquistou mais um passo no rumo da redemocratização brasileira. (Palmas. Manifestações das galerias.)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi negada aqui, há pouco, pela voz do Vice-Líder Cândido Sampaio, a condição de estadista ao atual General-Presidente. Sim, ele negou essa condição, quando disse que o estadista só tem compromissos com o presente e com o passado, e esta anistia que ai está só tem compromissos com o passado e não com o futuro; ela não é ampla, geral e irrestrita, porque teve que atender a interesses menores dos órgãos de segurança. E é por isso que nós não a queremos; nós, que forçamos ao Governo a dar a metade da anistia, nós haveremos mobilizados e com a força do povo, de conseguir, logo mais adiante, a outra metade, a anistia ampla, geral e irrestrita, que é a que interessa ao Brasil de amanhã. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP) — Peço a palavra ao Sr. Presidente, na conformidade do art. 6.º, para encaminhar a votação e falar em nome do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª vai encaminhar a votação, ou vai falar como Líder?

O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP) — Encaminhar a votação e falar como Líder, de acordo com o art. 6.º do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª está com a palavra.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há vários anos vimos sustentando a luta pela anistia na sua exata compreensão humana e fraterna: a anistia ampla, geral e irrestrita.

Enquanto essa campanha se processou, com as mulheres à frente, particularmente, abrindo os invios caminhos da incompreensão política e da irritação oficial companheiros nossos foram sacrificados, cassados, exilados, torturados, mortos e desaparecidos. Até o nosso Líder, Alencar Furtado, após as colocações realistas que fez, em programa de televisão, quando, num rasgo de distração o Governo permitiu o acesso ao rádio e à televisão, foi alcançado pela violência do AI-5. Depois, a legislação foi sendo alterada, na preocupação de mudar para conservar, à maneira do que ocorreu com a lei de greve que se revestiu de uma redação ainda mais ditatorial e de uma lei de segurança nacional, que é um permanente cutelo sobre a liberdade de reunião e a liberdade de crítica, de liberdade sindical e autonomia universitária.

Tentamos uma emenda constitucional, com endosso partidário, assinada pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelos Líderes, no Senado e na Câmara, reforçada, ainda, pela assinatura de nossa Bancada. Era uma tentativa tímida de anistia, mas nem esta obteve o apoio oficial, que, a pretexto de não ser ela total, derrotou-a num voto fácil de uma Maioria óccil. Reclamamos todos os dias...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanha.) — Pediria licença ao orador para interrompê-lo. Uma vez que está prestes a se concluir o prazo desta sessão, a Presidência, nos termos do Regimento, propõe a prorrogação da sessão por mais duas horas.

Em votação, a prorrogação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Continua com a palavra o nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos os dias, a promessa governamental pela anistia e, afinal, chega à Câmara o projeto que fere inclusive o princípio da isonomia consagrado pelo mundo jurídico contemporâneo, anistia e não anistia, ao mesmo tempo, pessoas em igualdade de condições perante as alegadas infrações penais.

Nossa luta, na Comissão Mista do Congresso Nacional, marcou o supremo esforço de nossos representantes, que tiveram, na pessoa do seu Presidente, Senador Teotônio Vilela, um padrão de coragem, de persistência, de amor cristão.

Vimos os presos estiolando a sua juventude nos presídios políticos, ouvimos pais e filhos de mortos e torturados, testemunhamos a violência policial terrorista que transformou o dever da guarda do preso em ação criminoso e que culminou, algumas vezes, no assassinato frio de um jornalista, como Wladimir Herzog, ou de um operário, (Palmas.) como Manuel Piel Filho.

As emendas que o Governo permitiu fossem incorporadas ao substitutivo oficial não retiraram o caráter fechado da proposta. Aqui tentamos a preferência para o nosso substitutivo, que consagra a anistia ampla, geral e irrestrita e fixamos a nossa posição neste substitutivo. Perdemos mais uma vez, em razão do voto da maioria que se agrupou na ARENA.

O Governo só nos permitiu caminhar através do estreito espaço deste substitutivo mesquinho e pífilo, que consagra exatamente o contrário do que a História demarcou para as horas de grandeza da conciliação. Não nos conformamos com essa limitação absurda e ridícula, embora ela ainda propicie o retorno de muitos à Pátria e ao convívio dos nossos, mas deixa ao destino de um pequeno tribunal de exceção, que são as comissões administrativas, a decisão da retomada da função do cargo, do posto, do emprego, e da cátedra.

Dando nosso voto ao substitutivo em razão da sondagem feita na bancada, o fazemos com tal restrição que destacamos as emendas que envolvem o seu conteúdo e que se constituem na tese real que defendemos, que é a anistia ampla, geral e irrestrita.

É a última trincheira desta fase e, com esta tentativa, ainda estamos esperando que os parlamentares da ARENA, que tinham conosco o compromisso do voto a algumas dessas emendas, sejam capazes de manter essa posição, como fizeram, ainda há pouco, votando, alguns deles, o nosso substitutivo, permitindo, assim, a ampliação da anistia, como desejamos, nesta primeira fase da luta pela anistia.

Está a ARENA sob o desafio: abrindo a questão, como permitiu na ocasião da votação da preferência do nosso substitutivo e como fizemos. Embora a posição que eu transmito desta tribuna seja majoritária na bancada, o que permitiria o fechamento da questão da matéria para efeito da decisão, não o fizemos em respeito à posição de alguns companheiros que declararam a sua disposição de votar contra o projeto, embora possam arriscar a decisão relativa aos destaques que ampliam a anistia e que, espero, possamos obter na votação de alguns arenistas.

Estamos com autoridades para criticar o voto que se concentra nos dois representantes das bancadas, nos Líderes, impedindo em ocasiões como esta, muitas vezes, a manifestação do Congresso, com a valorização pessoal dos votos dos seus componentes. Este Regimento casuístico tem que ser alterado. Os votos de Liderança, muitas vezes não podem significar a liberdade de comportamento da bancada. E há casos de consciência, há casos de foro íntimo em que a votação dos Líderes invalida a justa e democrática manifestação dos parlamentares.

As emendas para as quais solicitamos destaque, de autoria de parlamentares da ARENA e do MDB recompõem o texto do nosso substitutivo, que reflete as aspirações nacionais. Assim, procuramos eliminar, através desses destaques, a esdrúxula inclusão dos crimes eleitorais, enxerto inoportuno no projeto.

Assim, a emenda que assegura aos condenados, não beneficiados, pela propositura, o direito a revisão criminal sempre que houver alegação de que o condenado foi submetido a torturas, direito extensivo aos ascendentes, descendentes ou cônjuge do condenado, para reabilitação de sua memória.

Na mesma preocupação procedemos quando destacamos para votação a emenda Djalma Marinho, que deverá ser votada dentro em pouco, substituindo os §§ 1.º e 2.º do art. 1.º e dando nova redação a estes textos, e que, se votada, não deixará um só preso político no cárcere.

Igualmente nos... (Manifestações das galerias.)

Não posso responder com urros porque infelizmente usa a palavra. É isso que ignora alguns e desiguala a outros. Estamos aqui, democraticamente, permitindo que isso ocorra, que o Estado se organize até com seus servidores, para que aqui venham colocar-se numa posição muitas vezes deseleante perante o Congresso. Mas é um direito que têm, podem errar a vontade. Continuo a explanação, porque, exatamente quando disse que nenhum preso ficaria nos cárceres com a Emenda Djalma Marinho, eu apelo para a ARENA, a fim de que preste uma homenagem a Caxias, que allava à espada a anistia que representa o coração fraternal do Brasil, na esperança de soltar todos os presos desta Pátria.

Propomos, também, para destaque a emenda que explicita a não abrangência dos crimes comuns ou abuso da autoridade. Acautelamo-nos, por outro lado, com o destaque à emenda do Deputado Marechal Paulo Torres, aqui presente, (palmas) herói da FEB, herói da Força Expedicionária Brasileira, que lutou na Itália contra o nazifascismo, que também urrava ao mundo, mas que silenciou pela pressão democrática das nações livres e dos bravos povos que lutaram e deram o seu sangue pela liberdade. Do ex-Presidente do Congresso Nacional, Deputado da ARENA, essa emenda para a qual requeremos destaque, modifica o art. 2.º do substitutivo e assegura aos servidores civis e militares, demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, o direito à reintegração e à reversão ao serviço público, com todos os direitos e vantagens, como se não tivessem sido afastados.

É vale referir a justificativa de S. Ex.ª nessa emenda, quando documenta a situação de outros anistiados em 1930, 1932, 1934, e 1945, entre os quais ele próprio, que se tornou Marechal de nosso Exército; Eduardo Gomes, anistiado, ascendeu ao posto de Brigadeiro; Cordeiro de Farias, anistiado, ao de Marechal; ou o próprio Euclides de Figueiredo, pai do Presidente Figueiredo, que, em 1932, na gloriosa epopéia constitucionalista de São Paulo, pegou em armas contra o Poder Central, e, no entanto, restabeleceu seus direitos e de Coronel passou a General.

Mas, não é só, o substitutivo que examinamos também está marcado pelo destaque da emenda que assegura a aposentadoria integral, com a comprovada invalidez para o serviço público e atividade privada, de quem tenha sido vítima de atos de violência, sevícia ou tortura.

Posicionamo-nos pela rejeição do art. 11 do substitutivo destacado também por nós, em requerimento encaminhado à Mesa, que não permite o direito aos vencimentos, soldos, salários, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimento.

Asseguramos, ainda, Srs. Congressistas, pelo destaque, os mesmos direitos aos Ministros dos Tribunais Superiores da União, Desembargadores, Juizes e membros dos Tribunais de Conta, excluídos que foram da proposta af em discussão.

Contemplamos, com a nossa iniciativa, a emenda que assegura a reintegração, nos respectivos cargos, dos dirigentes sindicais e dos que tenham sido dispensados sem justa causa pelo empregador, por motivo político.

Cuidamos de fixar, no início do prazo de prescrição para as ações de reparação de danos semelhantes àquela que move a viúva de Wladimir Herzog, direta ou indiretamente, os abusos praticados por agentes do Poder Público na repressão e na apuração dos crimes políticos.

Não esquecemos os estudantes, procurando assegurar-lhes a revalidação e o registro de diplomas obtidos no exterior pelas pessoas referidas no art. 1.º e seus familiares, com direito de transferência para estabelecimento de ensino brasileiro equivalente aos que estejam cursando no exterior.

E esta preocupação se amplia, Srs. Congressistas, na emenda que estende a anistia aos estudantes, aos professores, funcionários e empregados de estabelecimentos de ensino, punidos com base no 477 ou em normas similares de estatuto, regimento ou qualquer resolução interna de entidade de ensino superior.

Essa medida alcança, também, os estudantes jubilados, em razão de faltas determinadas por envolvimento próprio, ou de seu responsável, em atividades políticas ou em procedimento penal delas decorrentes.

Tudo isso fica às mãos da ARENA, à responsabilidade da ARENA, engulho para acompanhar o projeto que dá uma anistia tão restrita. Mas, tenho a esperança de que a fiscalização do povo e da História, assegurará alguns destes destaques para compensar a enormidade deste parecer e deste substitutivo, um direito seguro, justo, pleno dos jovens, dos estudantes e dos professores universitários.

Mas, o substitutivo não se sensibilizou com os empregados em empresas privadas ou concessionárias de serviço público, demitidos por motivo político. Isso encontra correção no destaque à emenda que os anistia, garantindo-lhes o tempo de afastamento para todos os efeitos previdenciários, inclusive a aposentadoria.

Este não é o último capítulo da nossa resistência. Se o Governo impedir a manifestação livre dos parlamentares do seu Partido, que ainda têm a oportunidade de votar a nossa anistia, a anistia do povo, frustrando a anistia ampla, geral e irrestrita, sabe de antemão o Governo que nossa campanha continua; não descansaremos enquanto houver um dissidente político no cárcere, os servidores civis e militares, os dirigentes sindicais, os professores, os magistrados, os estudantes, os fichados indevidamente nas repartições políticas dos Estados; enquanto isso não ocorrer, continuaremos a nossa luta, uma luta contra essas discriminações e esses preconceitos.

Ao votar o substitutivo, com as substanciais emendas que destacamos e que, praticamente, o invalidam, depois de esgotadas todas as possibilidades de que dispusemos em toda a fase do processo parlamentar, o fazemos com textos claros, precisos, selecionados, de várias sugestões parlamentares dos dois Partidos, já que a ARENA não requereu um destaque para qualquer dos autores de emendas da sua Bancada. Mas o fazemos com o apoio dessas sugestões de parlamentares e de todas as entidades que se levantaram no País pela anistia ampla, geral e irrestrita, e que permite, ainda, uma redação nova da proposição, com abrangência indispensável e justa, restabelecida nos princípios da moral política.

Se o Partido do Governo pressiona, como vem pressionando, num gesto de intolerância e de insensibilidade que a História haverá de guardar, montado no casuismo de um Regimento feito sob medida para o predomínio da maioria ou os votos de liderança, sem manifestação do Plenário, revela, no mínimo, se assim dificultar a votação desses destaques, de destaques de emendas de Paulo Torres e Djalma Marinho e outras; revela, no mínimo, o medo ao voto entre seus próprios correligionários. E sabe que age pela força do número, reforçada pela biondicidade senatorial. O dever que nos cumpria está sendo exercido nos limites máximos da resistência parlamentar e ninguém pode dizer que não usamos o último dos nossos recursos, o último dos nossos cartuchos, a última das nossas possibilidades para conseguir alguma coisa, que possa representar a primeira fase dessa luta pela anistia, que terá que ser ampla, geral e irrestrita, hoje ou amanhã. (Palmas prolongadas.)

Essa frieza, essa insensibilidade do Regimento, é a mesma com a qual os mesmos olhos lêem a manchete de um diário brasileiro de hoje, anunciando, em sua primeira página, que, em apenas um mês, a carne já subiu 11 vezes. Aqui está uma realidade incontestável, num jornal insuspeito, que tem tido uma posição de profunda lealdade com o Governo Federal. Provavelmente escaparão essas duras realidades no computador ou nos computadores programados condicionalmente aos interesses das sinopses oficiais.

Quis o destino, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que este Congresso estivesse reunido para exame da anistia, exatamente no dia em que Brasília homenageia o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, (Palmas.) anistiado pela História, o qual governou este País num clima de paz e harmonia, identificado com os sentimentos pacifistas e generosos do povo brasileiro.

Esperamos que a ARENA não impeça que a sua Bancada, pelo menos, vote as emendas de seus correligionários Djalma Marinho e Paulo Torres.

Sabe a Nação, sabe o Governo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que todos os processos revolucionários neste País sempre desaguarão no esquecimento, eliminando a face traumatizada da Nação, os sentimentos do ódio e as divergências mais profundas apagadas e cobertas pelo manto sereno da anistia ampla, total e irrestrita, exigência maior das forças vivas da nacionalidade que aguardam com a ansiedade de uma libertação o texto de uma carta constitucional redigida por uma assembleia nacional constituinte livre e soberana. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Desejo lembrar ao Srs. Congressistas que logo após a fala dos três Líderes vamos reiniciar o processo de votação.

O Sr. Edison Khair (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Edison Khair, para uma questão de ordem.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ) Para uma questão de ordem — É para encaminhar um requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Comum, do Congresso Nacional, com o voto de pesar pela data de hoje, quando se completam três anos da